



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2017

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SRPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo nº **08654.015471/2017-96**. O procedimento licitatório observará as disposições Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, e 1990, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Resolução CONTRAN nº 623 nº 623, de 6 de setembro de 2016, Decreto 1.305, de 1994, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial OSMAN SOBRAL E SILVA, matrícula 007/2001, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 01/2015 – processo **08654.000.304/2015-89**; Pregão Eletrônico nº 12/2014 da UG200115.

1. DATA E LOCAL

1.1 O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.2 A sessão pública será realizada no dia **14 de novembro de 2017**, às 09h00min, nas dependências do Auditório do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT, situado na Avenida Antônio de Góes, 820, Pina, CEP: 51010000, Recife, PE;

1.3 As sessões presencial e online ocorrerão simultaneamente. A sessão online terá início às 09h00min do dia **14 de novembro de 2017** e será realizada no site: <http://www.leiloesfreire.com.br>.

2. BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos apreendidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal/PE, e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação dos lotes avaliados e classificados como **SUCATAS** e **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1 Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automóveis passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

b) **SUCATAS**: Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco;

2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.2.1 A SRPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em não desvincular os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da recusa de transferência de propriedade em razão destes débitos;

2.2.2 Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.2.3 A SRPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de estado diferente de Pernambuco que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.2.4 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.3 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.4 A baixa de veículos de outros estados encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SRPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.5 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.6 A parte com a numeração dos motores dos veículos classificados como **Sucata Aproveitável com Motor Inservível** não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.7 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

Local: Pátios terceirizados no qual os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo; (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículos sem motor;

Condição: Veículo Conservado com direito a circulação, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível;

Avaliação: Valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial;

2.8 A descrição dos lotes estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <http://www.leiloesfreire.com.br>;

2.9 Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou dissidência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.10 As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.11 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.12 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **09 e 10 de novembro de 2017**, nos locais abaixo discriminados, no horário das **09h00min às 12h00**;

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2 A visitação poderá ser feita nos pátios contratados abaixo, conforme indicado no lote:

3.2.1 **LOTES TRANSGUARD SERRA TALHADA** - Av. João Gomes de Lucena, 5080, Km 411, BR 232, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56912-000. Telefone: (87) 3831-3115.

3.2.2 **LOTES TRANSGUARD SALGUEIRO** - Rua Poeta Levino, s/n - Bairro Nossa Sra da Aparecida, Salgueiro, esquina com a BR 116. Telefone: (87) 3871-0369.

3.2.3 **LOTES TRANSGUARD PETROLINA** - Rua Antônio Macedo Filho, 81, Distrito Paulo Coelho, Petrolina. Telefone: (87) 3863-1122.

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <http://www.leiloesfreire.com.br>;

3.3.1 As fotos divulgadas no portal <http://www.leiloesfreire.com.br> serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.3.2 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer lotes documentáveis (apenas para os lotes de veículos conservados);

4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 611/16 do CONTRAN - para quaisquer lotes de sucatas ou veículos conservados;

4.1.3 As Pessoas Jurídicas, que arrematarem lotes de sucatas, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran;

4.2 Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <http://www.leiloesfreire.com.br>;

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.4 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2 Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 Comprovante de endereço;

5.1.4 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2 Presencial:

6.1.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;

7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6 Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993;

7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;

7.9 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no item 15.4, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;

11.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SRPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.5 Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, assim como os veículos classificados como sucata aproveitável com motor inservível;

11.6 Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

11.7 No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

11.8 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.9 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;

11.10 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo CTB e DETRAN;

11.11 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (Detran), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;

12.2 Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro no território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

12.3 Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

12.4 Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Desfazimentos de Bens de Terceiros, nos termos fixados no Edital.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal;

13.2 Será fornecida aos licitantes certidão de inutilização de chassi, retirada e destruição de placas de identificação para os veículos classificados como sucata.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os valores provenientes dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;

14.2 O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal;

14.3 Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.4 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

14.5 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 01/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

15.1 O arrematante deverá dirigir-se à sede da Polícia Rodoviária em Pernambuco, no período e horário previsto no Anexo II, para entrega das Notas de Leilão e da Certidão de Inutilização de Chassi dos veículos arrematados, portando os documentos abaixo relacionados:

a) O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

b) Procuração pública ou privada e

c) RG, CPF ou CNH.

15.2 Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá providenciar o Comprovante de Liberação de Veículo junto às Delegacias da PRF/PE nos endereços abaixo:

I - **Delegacia 04/Serra Talhada:** BR 232, Km 413, São Cristóvão, Serra Talhada-PE; Telefone: (81) 3201-0740; Email: del04.pe@prf.gov.br.

II - **Delegacia 05/Salgueiro:** BR 116, Rua Getúlio Vargas, 140, Bloco B, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro -PE; Telefone: (81) 3201-0750; Email: del05.pe@prf.gov.br

III - **Delegacia 06/Petrolina:** BR 428, km 186, nº 475, Petrolina - PE; Telefone (81) 3201-0760; Email: del06.pe@prf.gov.br.

15.3 Na retirada do lote, o arrematante deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

a) nota de venda em leilão;

b) edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes/>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

c) Procuração pública ou privada;

d) RG ou CPF;

e) Comprovante de liberação de veículo.

15.4 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no **Anexo II** deste Edital devendo o arrematante chegar no local no **período de 8 às 12:00 horas**, sob pena de não retirar os lotes;

15.5 Ultrapassado o prazo previsto no Anexo II, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

15.7 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.8 O arrematante, antes de se deslocar ao pátio, deverá fazer contato telefônico com uma das Delegacias de Polícia Rodoviária em Pernambuco, para que seja providenciada a "autorização de liberação", sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação;

15.9 Os telefones a que se refere o item anterior, poderão ser encontrados no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>;

15.10 A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes;

15.11 Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SRPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

15.12 As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF/PE, localizado no endereço da SRPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - **IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 03/2017**;

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.pe@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;

17.4 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.6 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;

19.2 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

19.5 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

19.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3231-4333, ou osman@leiloesfreire.com.br, pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835/0899/0898 ou leilao.pe@prf.gov.br;

19.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional

ANEXO I
Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2.8 do Edital nº 03/2017

Nº RECOLHIMENTO (DRV)	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	CHASSI	MOTOR	TIPO	ANO FABRICAÇÃO	UF	COR	RENAVAM	CLASSIFICAÇÃO	VALOR POR VEICULO
11041702261445107	1	KLW0300	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KD03308R074501	KD03E38074501	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00989828344	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 800,00
11041703181539395	2	KKU3109	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C6KE1220A0099810	E3D1E-099710	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00179434152	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 500,00
11041703151828221	3	PEP6348	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C6KE1210A0040175	E3C9E-040165	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00253868386	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 500,00
11041703181600041	4	KJ8484	YAMAHA/FAZER YS250	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C6KG017060019866	G347E-019819	Motocicleta	2006	PE	VERMELHA	00888191537	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 700,00
11041703161502343	5	PGA4765	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES SE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9CDNF41ZJDM352218	F4D5-BR409498	Motocicleta	2013	PE	VERMELHA	00528575961	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 800,00
11041703291020462	6	PFJ3556	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC4110BR750108	JC41E1B750108	Motocicleta	2011	PE	PRETA	00331085780	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 900,00
11041703161450106	7	QJB1675	FIAT/PALIO FIRE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BD17146232197775	5491511	Automóvel	2002	PE	CINZA	00788245821	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 2.000,00
11041703181552074	8	KJK5824	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30706R905133	JC30E76905133	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00888264607	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 500,00
11041703151600482	9	KFG6214	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC41209R039509	JC41E29039509	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00138564337	VEÍCULO SERVÍVEL	R\$ 800,00
11041703070530143	10	SEM PLACA	LINCIN/ITALIKA	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LLCLBB208C1101293	LC139FM*KQ032924*	Ciclomotor	2012	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
11041703161800380	11	SEM PLACA	SHINERAY/50 Q PHOENIX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LXYXCBL08C0336933	IP39FMBFC055630	Ciclomotor	2012	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
11041703151600396	12	SEM PLACA	SHINERAY/PHOENIX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LXYXCBL01D0430573	IP39FMB*DB054526*	Ciclomotor	2014	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
11041703151529438	13	KJF6065	YAMAHA/XTZ 125E	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C6KE093070015080	E308E-024244	Motocicleta	2007	PE	VERMELHA	00927189798	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
11041703151742177	14	KGW3764	VW/GOL CL	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BWZZ30ZPT042532	ILEGÍVEL	Automóvel	1993	PE	VERDE	00190204087	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
11041702271714341	15	KGJ8710	FIAT/UNO CS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BD146000M3760525	146A30114407860	Automóvel	1991	PE	VERDE	00189690259	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
11041703181645445	16	HXU4089	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9362CN6A93W016883	ILEGÍVEL	Automóvel	2002	PE	PRETA	00792577124	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00
11041703181730199	17	DCS7617	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30102R031313	JC30E12031313	Motocicleta	2001	SP	PRATA	00772663220	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
11041703310750274	18	MUF5615	FORD/FORD F 4000	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LA7GTJ91004	2260419013	Caminhão	1977	PE	AZUL	00205600255	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 3.000,00
11041703151630128	19	SEM PLACA	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LXYXCBL06D0456117	IP39FMBDD054009	Motocicleta	2013	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
11041703181558475	20	KHW5499	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08107R061495	KC08E17061495	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00904876357	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
11041703171654316	21	KHW8154	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC15109R022923	KC15E19022923	Motocicleta	2009	PE	AZUL	00134643852	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11041703171613367	22	KLW4832	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08104R003156	KC08E14003156	Motocicleta	2004	PE	VERMELHA	00824116054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041703151548430	23	KHW6519	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08107R086056	KC08E17086056	Motocicleta	2006	PE	VERMELHA	00904889823	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041703181526127	24	KJK6234	HONDA/NXR150 BROS KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KD03206R016314	KD03E26016314	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00888280289	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
11041703181614175	25	KAM2217	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2HA07003R011958	HA07E-3011958	Motoneta	2002	MT	AZUL	00794837743	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041703261857396	26	KJC4107	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2HA07001R030526	HA07E-1030526	Motoneta	2001	PE	PRETA	00764411837	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041703181642265	27	SEM PLACA	CHARMING/BRVAVXBX50CC	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LTEXCBLB2D1004968	IP39FMB13016452	Ciclomotor	2012	X	AZUL	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11041703161532396	28	DVZ3584	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C6KE092060058663	E382E-057318	Motocicleta	2006	PE	PRATA	00931448620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041703161526417	29	PF15428	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C6KE1510B0001238	E3G8E-001238	Motocicleta	2010	PE	ROXA	00344448720	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041703181610418	30	KKK8613	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2MC35003R145404	MC35E-145404	Motocicleta	2003	PE	VERMELHA	00815749465	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11041704080957073	31	MUR4141	VW/GOL CL	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BWZZ30ZRT100114	UNB060559	Automóvel	1994	PE	BRANCA	00205077587	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11041704111835417	32	MMV3771	VW/PARATI	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BWZZ379TT234885	UND028547	Automóvel	1996	PB	PRATA	00667652620	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

11041704081213184	33	MUQ5796	FIAT/STRADA WORKING	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BD27801222809528	6338218	Caminhonete	2002	AL	CINZA	00785446320	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.500,00
11041703161607323	34	PGB0729	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC1660CR556726	KC16E6C556726	Motocicleta	2012	PE	PRETA	00483137030	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11041703301750211	35	KJW4474	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08106R983518	KC08E16983518	Motocicleta	2006	PE	VERMELHA	00891615300	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
11041703181708102	36	KHD2650	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08508R116866	KC08E58116866	Motocicleta	2008	PE	VERMELHA	00989145484	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11041703151624305	37	KLM6466	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08506R810740	KC08E56810740	Motocicleta	2005	PE	PRATA	00870408941	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
11041703161636493	38	DXK7608	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2KC08108R128890	KC08E18128890	Motocicleta	2008	SP	PRETA	00955404720	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11041704151530220	39	KGO4334	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC250VVR097722	JC25EV097722	Motocicleta	1997	PE	VERMELHA	00672343290	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11041702271825153	40	HZL6805	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC250VVR147242	JC25E-V147242	Motocicleta	1997	PE	VERMELHA	00676015158	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11041703161546418	41	KLC6504	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30202R120127	JC30E22120127	Motocicleta	2002	PE	VERMELHA	00780020669	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11041703151449081	42	OE0297	CHEVROLET/CHEVROLET MONTANA LS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BGC80X0CB127030	U50032274	Caminhonete	2011	PE	PRATA	00337581037	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 4.000,00
11041703151637300	43	KKM7475	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30101R122698	JC30E11122698	Motocicleta	2001	PE	PRATA	00759614946	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11041704080916412	44	JNI0523	GM/KADETT GL	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9BGKZ08GTTB436167	B18LZ31184677	Automóvel	1996	BA	VERMELHA	00654187002	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11041702271814403	45	KLN7240	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30708R058170	JC30E78058170	Motocicleta	2007	PE	PRETA	00939989018	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
11041703181545003	46	KKN1689	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30213R611182	JC30E23611182	Motocicleta	2002	PE	AZUL	00794141200	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11041703181610009	47	KG11720	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC250VTR019974	JC25EV019974	Motocicleta	1996	PE	AZUL	00662226100	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11041703182303356	48	PEL1055	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC4110BR505292	JC41E1B505292	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00326501762	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.500,00
11041703161705257	49	KHB4723	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC4110AR551632	JC41E1A551632	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00195678265	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11041703151549136	50	KHU4026	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30103R228360	JC30E13228360	Motocicleta	2003	PE	VERMELHA	00806148292	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11041703151651244	51	KKZ9717	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	9C2JC30705R102678	JC30E75102678	Motocicleta	2005	PE	VERMELHA	00869471872	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11041703171700472	52	SEM PLACA	I/CHARMING/BX 50 CC	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	LTEXCBLB5D1007850	SEM REGISTRO	Motocicleta	2013	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051704141520427	53	KGK6774	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC1610AR032355	KC16E1A032355	Motocicleta	2010	PE	VERMELHA	00200606778	VEÍCULO SERVIÇÓ	RS 1.000,00
11051702151001110	54	KLM0396	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30705R103741	JC30E75103741	Motocicleta	2005	PE	AZUL	00870228579	VEÍCULO SERVIÇÓ	RS 400,00
11051703221901449	55	KHU5877	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2HB02108R037475	HB02E18037475	Motocicleta	2008	PE	VERMELHA	00991027310	VEÍCULO SERVIÇÓ	RS 500,00
11051703311949157	56	NXV4794	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C6KE1220A0139834	E3DE1-139802	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00229907938	VEÍCULO SERVIÇÓ	RS 700,00
11051703141800758	57	SEM PLACA	HONDA/NXR BROS 160 ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KD0800FR054293	KD08E0F054293	Motocicleta	2015	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	VEÍCULO SERVIÇÓ	RS 1.500,00
11051703021640324	58	JMT0562	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC250WWR111922	JC25E-W111922	Motocicleta	1998	BA	AZUL	00695103504	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 200,00
11051704032038315	59	HUC4797	HONDA/CG 125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	CG125BR1466927	CG125BRE1466662	Motocicleta	1986	CE	BRANCA	00159671850	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 300,00
11051702151521279	60	KGO2478	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30707R019147	JC30E77019147	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00900556684	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11051703221742451	61	PEE7243	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC1670BR323052	KC16E7B323052	Motocicleta	2010	PE	PRATA	00459072838	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11051702151533114	62	KJR4814	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC08106R950895	KC08E16950895	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00890447284	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11051704051030451	63	KIZ7520	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30103R049550	JC30E13049550	Motocicleta	2002	PE	AZUL	00791201309	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11051703221858190	64	KFE2152	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC250TTR000656	JC25E000656	Motocicleta	1996	PE	VERMELHA	00650258649	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051703111518285	65	DGM4535	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30103R200943	JC30E13200943	Motocicleta	2003	SP	VERDE	00803556322	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11051702141330110	66	KLK7105	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30201R014528	JC30E21014528	Motocicleta	2000	PE	VERMELHA	00749168757	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11051703251850157	67	KJX0993	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC1550AR043842	KC15E5A043842	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00195248651	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11051704141100142	68	KJX2435	DAFRA/DAFRA/SPEED 125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	95VCA1K889M044717	C3K8045706	Motocicleta	2008	PE	AMARELA	00142739260	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11051703101533084	69	KHT6251	WUYANG/I/WUYANG WY 125 ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	LWYPCJ9A876002556	WY156FM1406517173	Motocicleta	2007	PE	VERMELHA	00954392558	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051703201830114	70	PER0932	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2HB0210BR410921	HB02E1B410921	Motocicleta	2010	PE	ROXA	00283065079	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 4.000,00
11051703102200240	71	PEX7526	FORD/KA FLEX	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9BFZK53A6BB275565	SMRBB275565	Automóvel	2010	PE	PRETA	00272849707	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
11051703021045048	72	KGM3575	VW/IMP/VW VOYAGE GL	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	8AWZZ3Z03J045699	UD949518	Automóvel	1995	PE	PRATA	00646709356	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
11051703291700312	73	MNI5680	HONDA/CBX 200 STRADA	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2MC270XWR005762	MC27E-X005762	Motocicleta	1998	CE	ROXA	00711466505	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051704042037267	74	PEV6103	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC4110BR800774	JC41E1B800774	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00455690782	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11051702151728242	75	NXU0883	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC1550AR171890	KC15E5A171890	Motocicleta	2010	PE	VERMELHA	00250334534	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11051703101802273	76	KKW0156	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC15209R026640	KC15E29026640	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00146492943	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11051703141645307	77	KIO6480	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC2501SR87942	JC25E-S87942	Motocicleta	1995	PE	VERMELHA	00645777813	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11051703151230361	78	KHU6501	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30708R516841	JC30E78516841	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00954681584	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00

11051702151006127	79	KKZ3280	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC08508R009217	KC08E58009217	Motocicleta	2007	PE	VERMELHA	00935937803	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051704061500199	80	KIY9339	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30708R080795	JC30E78080795	Motocicleta	2007	PE	CINZA	00947388451	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11051704081645261	81	PEE2762	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC1670BR358099	KC16E7B358099	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00284145084	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11051702151338077	82	DND8533	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2KC08105R870561	KC08E15870561	Motocicleta	2005	SP	VERDE	00859357414	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051703201637225	83	KIL0607	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC250WWR219856	JC25E-W219856	Motocicleta	1998	PE	AZUL	00704992337	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11051702271727458	84	PEK7806	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2HB0210BR503319	HB02E1B503319	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00333576551	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11051702261755038	85	KLP3981	HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JD20204R008529	JC30E94008529	Motocicleta	2003	PE	AZUL	00821641727	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11051702221803434	86	KHX9257	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC30103R263225	JC30E13263225	Motocicleta	2003	PE	VERMELHA	00807322601	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11051702242205232	87	KIC7710	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC4110AR035113	JC41E1A035113	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00212268848	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11051703221814296	88	PER7065	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C6KE1520B0044630	E3G9E-044632	Motocicleta	2011	PE	PRETA	00327999047	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11051703151044276	89	JPX6427	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2HA07005R025260	HA07E-5025260	Motoneta	2005	BA	PRETA	00928411419	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
11051702151139441	90	KHA3017	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C6KE1220A0119342	E3D1E-119349	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00209199660	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11051703201053060	91	PEP2475	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2HB0210AR523243	HB02E1A523243	Motocicleta	2010	PE	LANRANJA	00327355581	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
11051703111509154	92	PCW9462	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2HB0210FR405160	HB02E1F405160	Motocicleta	2014	PE	BRANCA	01038580126	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.200,00
11051703270947158	93	OYX6582	OUTRA/LONCIN ITALIKA FT125	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	LLCLPP205DE110946	LC157FMILE073078	Motocicleta	2013	PE	PRETA	01027089795	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11051702181539084	94	PGE5374	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C6KE1950E0005493	E3L2E-009194	Motocicleta	2013	PE	VERMELHA	00538339721	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11051703311030051	95	KMC2079	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	9C2JC3010YR148547	JC30E1Y148547	Motocicleta	2000	PE	VERMELHA	00743422392	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11061702181727136	96	KKQ3981	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KD03308R014757	KD03E38014757	Motocicleta	2007	PE	AMARELA	00949314277	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 900,00
11061703261143006	97	KHE5470	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE121090003596	E3C9E-004023	Motocicleta	2008	PE	VERMELHA	00989305325	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 700,00
11061703301016006	98	NXV8664	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4120AR118759	JC41E2A118759	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00230006256	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 900,00
11061703171051268	99	NXU1050	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4110AR682251	JC41E1A682251	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00233388400	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 900,00
11061703132144325	100	PGH0254	HONDA/CB 300R	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2NC4910DR010317	NC49E1D010317	Motocicleta	2013	PE	AMARELA	00539020664	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 1.800,00
11061702072139435	101	KIU7847	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC250WWR211827	JC25E-W211827	Motocicleta	1998	PE	VERMELHA	00701497041	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 400,00
11061702061808233	102	PFQ2040	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4110BR305747	JC41E1B305747	Motocicleta	2010	PE	VERMELHA	00263843580	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 900,00
11061702181036357	103	KLK6072	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC41109R000753	JC41E19000753	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00124912281	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 800,00
11061702141638287	104	PEJ5633	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4110BR458805	JC41E1B458805	Motocicleta	2011	PE	PRETA	00307142477	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 1.000,00
11061702221815434	105	KKR6826	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30706R958793	JC30E76958793	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00896433226	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 600,00
11061702251750017	106	KFG9772	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30101R065992	JC30E11065992	Motocicleta	2001	PE	VERMELHA	00752447203	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 400,00
11061702231125485	107	KKK3966	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HA07003R013455	HA07E-3013455	Motoneta	2002	PE	VERDE	00793319412	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 400,00
11061703281639150	108	KIX1236	DAFRA/DAFRA/SUPER 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VAC1F588M008282	A1E8008077	Motocicleta	2008	PE	PRATA	00975804286	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 400,00
11061612280907312	109	PEL9708	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HB0210AR546268	HB02E1A546268	Motocicleta	2010	PE	VERMELHA	00252872150	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 600,00
11061701142112050	110	KKY3353	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HA07101R220158	HA07E-1220158	Motoneta	2001	PE	PRETA	00754942430	VEÍCULO SERVIÍVEL	RS 400,00
11061703231745341	111	KIL6469	YAMAHA/YBR 125E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE0100Y0012600	E308E-012392	Motocicleta	2000	PE	VERMELHA	00743768779	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 300,00
11061704011622337	112	JOC8453	YAMAHA/YBR 125ED	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE026020018180	E308E-085256	Motocicleta	2002	BA	PRATA	00797197443	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 400,00
11061612300928168	113	DUZ6856	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30707R076520	JC30E77076520	Motocicleta	2007	SP	PRETA	00908713665	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 700,00
11061703281122168	114	JLH9540	GM/VECTRA GL	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BGJG19BVVB574163	NN0026644	Automóvel	1997	BA	VERMELHA	00676376614	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 2.000,00
11061704061745003	115	KCL3285	VW/GOL 1000	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BWZZZ30ZPT055037	ILEGIVEL	Automóvel	1993	PE	BEGE	00114227934	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.500,00
11061703301135439	116	SEM PLACA	SHINERAY/PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LXYXCBL07D0515367	SEM REGISTRO	Motoneta	2013	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 500,00
11061704061015034	117	SEM PLACA	BASHAN JONNY/MEET 50CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LHJXCBLA5DB400443	SEM REGISTRO	Ciclomotor	2012	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 800,00
11061703151531418	118	KJQ4016	FIAT/FIORINO AMBULANCIA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BD25542988832994	178E9011*8153806*	Caminhonete	2008	PE	BRANCA	00978467477	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 2.000,00
11061612162220242	119	KFR0967	HONDA/H/HONDA CG 125	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	CG125BR1134322	CG125BR1086904	Motocicleta	1981	PE	VERMELHA	00190549998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 300,00
11061703272325275	120	KLO4780	GM/ASTRA GL	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BGT08C0YB134050	NJ0031531	Automóvel	1999	PE	AZUL	00745683975	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 3.000,00
11061702120153442	121	MVG5061	VW/GOL 1.6 POWER	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BWCBO5X25P082556	BJF081372	Automóvel	2005	PE	PRATA	00847868168	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.000,00
11061702090643081	122	EEG3360	FIAT/FIAT/SIENA FIRE FLEX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BD17206G93457471	178F1011*8355122*	Automóvel	2009	BA	PRETA	00977888053	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 1.500,00
11061704031800026	123	SEM PLACA	SENKE/SK50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LGVSBP104CZY03013	SEM REGISTRO	Ciclomotor	2013	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	RS 600,00

11061704061638371	124	SEM PLACA	SHINERAY/XY500 PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LXYXCBL05D053348	SEM REGISTRO	Ciclomotor	2013	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
11061702122309320	125	SEM PLACA	MIZA/BEE 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LBFXCBDXD1195957	LJ139FMB101200465	Motocicleta	2013	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
11061702251755417	126	KGA8509	VW/VW FUSCA 1300	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	B0090818	ILEGIVEL	Automóvel	1980	BA	VERDE	00186336098	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
11061704061039265	127	JMH4590	FIAT/FIORINO WORKING	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BD255393T8500734	4725564	Caminhonete	1996	BA	BRANCA	00661190366	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
11061704070657113	128	JPQ2683	GM/CELTA 3 PORTAS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BGRD08X04G207382	6V0071352	Automóvel	2004	BA	PRETA	00831749423	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
11061703301843407	129	SEM PLACA	ITÁLICA @ TRANSGU/ITÁLICA 50E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LLCLBB202D1101940	LC139FMBLQ211832	Motoneta	2013	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
11061704101653333	130	SEM PLACA	SHINERAY/XY50-Q	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LXYXCBL02A0295955	IP39FMBAD059014	Ciclomotor	2010	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
11061701261113333	131	SEM PLACA	JONNY/NEW HYPE 50CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LHJXCBLD2DB405321	139FMB13A03322	Ciclomotor	2012	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
11061702072203363	132	SEM PLACA	LONCIN/ST50 CC 2011	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LLCLBB208B1100448	LC139FMBJA136012	Motoneta	2011	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
11061704060933284	133	SEM PLACA	BASHAN/JONNY	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LHJXCBLD2DB403648	139FMB13A02452	Motoneta	2012	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
11061704031715013	134	PEZ6672	SSANGYONG/SSANGYONG KYRONM200XDI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	KPTS0A1KSBP133478	66495012570707	Utilitário	2010	PE	PRATA	00284615668	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 5.000,00
11061703131705478	135	SEM PLACA	HONDA/POP 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JB0100GR111581	JB01E0G111581	Motocicleta	2015	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
11061704011625421	136	JSW7307	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1550AR008776	KC15E5A008776	Motocicleta	2009	BA	PRETA	00183859910	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
11061612231649042	137	PFB7753	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1670CR516318	KC16E7C516318	Motocicleta	2012	BA	PRETA	00457267437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061701142203058	138	OKY1491	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1670DR427394	KC16E7D427394	Motocicleta	2012	BA	VERMELHA	00505764474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
11061612162259309	139	KJO8835	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC16109R019337	KC16E19019337	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00144169584	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
11061702221731382	140	PEZ0914	HONDA/CG 150 TITAN EX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1660BR512712	KC16E6B512712	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00316736090	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061704062246426	141	PEO4817	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1650DR802434	KC16E5D802434	Motocicleta	2012	PE	PRETA	00494482001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061703312249273	142	NYK3888	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1670BR325311	KC16E7B325311	Motocicleta	2010	BA	PRETA	00273512544	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
11061703061220386	143	KJV9857	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC08507R088828	KC08E57088828	Motocicleta	2007	PE	PRATA	00929136349	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
11061701280959222	144	PGO2531	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE1940E0017135	E3L4E-017140	Motocicleta	2013	PE	BRANCA	00576688258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
11061704101819347	145	KHO6955	HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JD20203R008064	JC30E93008064	Motocicleta	2003	PE	AZUL	00804465665	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
11061701062227332	146	PEO8501	YAMAHA/XTZ 125K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE1260A0017948	E3D3E-022383	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00413405249	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
11061704030640173	147	PGO5801	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE1930E0004922	E3L3E-005124	Motocicleta	2013	PE	PRETA	00576804843	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061703110710378	148	JRZ9200	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE122090032812	E3D1E-032828	Motocicleta	2008	BA	PRETA	00120269686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
11061701091712062	149	JRC8819	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE092070123269	E382E-123968	Motocicleta	2007	BA	PRETA	00948297018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
11061701311723476	150	KMC1043	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE092080206319	E382E-204930	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00967465737	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
11061702251012186	151	KLS1943	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30708R608223	JC30E78608223	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00965823946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061701031649038	152	PFB5688	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4110BR806130	JC41E1B806130	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00343044528	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061704121010194	153	NYP4532	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4110BR434458	JC41E1B434458	Motocicleta	2011	BA	PRETA	00296409405	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061703271202372	154	KIC5328	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4110AR656704	JC41E1A656704	Motocicleta	2010	PE	PRETA	00215418670	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061704061714429	155	KKI5932	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C6KE092070111487	E382E-110215	Motocicleta	2007	PE	PRETA	00917726464	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061612261725203	156	KHW1484	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC41209R035909	JC41E29035909	Motocicleta	2009	PE	PRETA	00134461002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
11061703212250102	157	KKD4847	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HB02107R076544	HB02E17076544	Motocicleta	2007	PE	PRETA	00931179149	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061703011656157	158	PFZ9562	LONCIN ITALIKA/I/LONCIN ITALIKA FT1500	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LLCLPJ2H0C1100947	LC162FMJJQ006048	Motocicleta	2012	PE	VERMELHA	00504216953	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061701211548339	159	NVK4472	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4120BR535590	JC41E2B535590	Motocicleta	2011	SE	PRETA	00307436632	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061703111045149	160	PEX4774	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4120BR536455	JC41E2B536455	Motocicleta	2011	PE	PRETA	00316328456	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
11061702242250030	161	MWD8793	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC08207R013952	KC08E27013952	Motocicleta	2006	BA	PRETA	00898302625	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061701271648134	162	MFB9862	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC08106R902371	KC08E16902371	Motocicleta	2006	SC	PRATA	00882603710	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061703082041492	163	KLW3780	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30708R228158	JC30E78228158	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00989898202	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061703311703431	164	PGP6686	BASHAN/I/BASHAN NEW QUICK 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LHJPCKLA1DB304180	162FMJ13B00427	Motocicleta	2012	PE	PRATA	00565757784	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
11061703301145415	165	DRZ3753	KASINSKI/KASINSKI/FLASH K 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	93FFH15066M000593	ZS162FMJ25000532	Motocicleta	2006	PE	PRETA	00886891833	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
11061703091023391	166	NYT0373	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VCA4M8ABM009087	C7MA008764	Motocicleta	2010	BA	VERMELHA	00323133568	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
11061701251746423	167	KHW1811	SUNDOWN/SUNDOWN HUNTER 125 SE	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	94J2XECB77M017472	JCB7044456	Motocicleta	2007	PE	PRETA	00955176018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
11061704121645159	168	SEM PLACA	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LXYXCBL01C0324123	IP39FMBCE052891	Ciclomotor	2012	X	PRATA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
11061701101124162	169	MNK6314	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC3010YR068534	JC30E1Y068534	Motocicleta	2000	PB	PRATA	00735130655	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

11061703141730409	170	PEB5622	SHINERAY/I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LXYXCBL01C0297781	IP39FMBCC062626	Ciclomotor	2012	PE	PRETA	01073105200	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
11061703221440147	171	KKP7627	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HB02109R000114	H802E19000114	Motocicleta	2008	PE	VERMELHA	00991349180	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
11061702102244330	172	SEM PLACA	BASHAN/JONNY MERT 50 CC	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LHJXCBLA2DB401095	139FMB13A04296	Ciclomotor	2013	X	PRATA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
11061704151623311	173	KL83144	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30202R121662	JC30E22121662	Motocicleta	2002	BA	PRATA	00779627270	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061704061201233	174	SEM PLACA	TRAXX/MOBY 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	951BXKBA8EB003413	JL1P39FMB13T016220	Ciclomotor	2013	X	VERMELHA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11061703221533208	175	JFB6054	GM/CORSA SUPER	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BGS068ZVWC656584	BS0067601	Automóvel	1997	MG	VERDE	00688696376	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.500,00
11061703161104329	176	KKJ5047	FIAT/FIORINO WORKING	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BD255394V8555639	5121381	Camioneta	1997	PE	VERDE	00680671536	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11061703051749485	177	KFE3465	VW/GOL 16V PLUS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BWC0A5X91T030670	AFR303092	Automóvel	2000	PE	AZUL	00747643520	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.500,00
11061702102242050	178	KLJ1147	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC08108R335329	KC08E18335329	Motocicleta	2008	PE	VERMELHA	00111478413	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00
11061704070748265	179	KL6002	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC08104R001165	KC08E14001165	Motocicleta	2004	BA	AZUL	00823844110	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
11061612241802499	180	NYP9041	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VCA4M8ABM008424	C7LA008233	Motocicleta	2010	BA	PRETA	00304667617	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11061704031749426	181	KIB3993	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VCA2E59AM002674	C5E9002696	Motocicleta	2009	PE	AMARELA	00194312933	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11061704141822464	182	JNM6999	FORD/FIESTA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BFZZZFDABV084200	C4AVJ74792	Automóvel	1997	BA	VERMELHA	00672810069	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061703112309320	183	KHR9026	VW/GOL SPECIAL	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BWC0A5Y73T178473	AFZ798323	Automóvel	2003	PE	VERMELHA	00805491775	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061701301135141	184	NTD9351	DAFRA/DAFRA/SPEED 150-	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VCA2E59AM003062	C5E9003133	Motocicleta	2009	BA	AMARELA	00198171650	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061704130919089	185	KK11125	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9CDNF41LJ9M287881	F466BR345127	Motocicleta	2008	PE	PRATA	00158667360	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061612291124478	186	PEN7656	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VGF2E2B0M002877	C1M0020548	Motocicleta	2011	PE	VERMELHA	00334186412	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061702061151480	187	FFB7639	DAFRA/DAFRA/SPEED 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VCA7E8BCM000161	C7DB004795	Motocicleta	2011	SP	AZUL	00532117174	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061704061705208	188	KJO9622	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 SED	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	94J2XC88M025702	JCB8078221	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00962186171	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11061703172216101	189	LVU0279	HONDA/BIZ 125 MAIS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JA04306R808658	JA04E36808658	Motoneta	2006	BA	PRETA	00926851047	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11061703150704468	190	JQ6220	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	94J1XFBH78M053898	JBH7069115	Motoneta	2007	BA	PRETA	00933873832	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11061703231723232	191	KHA9486	DAFRA/DAFRA/SUPER 100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VAC1C288M004832	A1C8004224	Motocicleta	2008	PE	PRETA	00972855091	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11061702102342932	192	SEM PLACA	DAFRA/SUPER 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VJ1D8BMM003471	J1DB003425	Automóvel	2011	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11061704111014049	193	KLQ7273	TRAXX/I/TRAXX JL50Q 2	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LAAXKBBS70014038	2007016528	Motoneta	2007	PE	PRETA	00965684458	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 300,00
11061702110205253	194	JML7295	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC2500YR031004	JC25E-Y031004	Motocicleta	1999	BA	VERMELHA	00728694913	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 100,00
11061701211703163	195	JOC3798	KIA/I/KIA BESTA 12P GS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	KNHTR7312Y7504224	J2253829	Micro-ônibus	1999	BA	VERDE	00732464188	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
11061704022307074	196	JMH4745	FORD/FIESTA CLX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BFZZZFDATB031139	J4ETE30011	Automóvel	1996	BA	VERMELHA	00666697582	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061701282135230	197	JPE3671	GM/CELTA	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BGRD08201G118525	DJ0018401	Automóvel	2000	BA	VERMELHA	00749326751	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061701272149492	198	KID0602	HONDA/CIVIC LX	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	93HEJ6540YZ410065	D16Y7-D11014	Automóvel	2000	PE	PRETA	00746008210	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 2.000,00
11061701201630174	199	MNT3170	VW/GOL MI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9BWWZZ377VT226537	AFZ225067	Automóvel	1997	PE	VERDE	00686627466	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061701181143040	200	OEX2359	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KD0540CR504933	KD05E4C504933	Motocicleta	2011	PB	PRETA	00353139432	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.200,00
11061701301201339	201	OZQ0227	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HB0210CR479693	H802E1C479693	Motocicleta	2012	BA	PRETA	01025903983	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11061701281743107	202	JRS2808	SUZUKI/JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9CDNF41LJ8M240888	F466BR298134	Motocicleta	2008	BA	VERMELHA	00984457372	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 900,00
11061703180950045	203	OKX3236	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1670DR436569	KC16E7D436569	Motocicleta	2012	BA	PRETA	00504581945	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.100,00
11061704121049155	204	JRA2130	SHINERAY/I/SHINERAY XY 250 5	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LXYPCNL0970K11088	253FMM7B056340	Motocicleta	2007	BA	VERDE	00942761898	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11061703312147441	205	NW12092	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1610AR068487	KC16E1A068487	Motocicleta	2010	GO	LARANJA	00283786736	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061704061618074	206	OZF5665	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KC1680ER566036	KC16E8E566036	Motocicleta	2014	BA	PRETA	01009394468	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.200,00
11061703300941037	207	JRS6496	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2KD03308R057586	KD03E38057586	Motocicleta	2008	BA	AMARELA	00984788859	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 800,00
11061703281718109	208	NTM7763	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	95VGF1D2AAM002459	C1A0002648	Motocicleta	2010	BA	CINZA	00219514275	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061704061214448	209	NYR7936	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC4120BR537200	JC41E2B537200	Motocicleta	2011	BA	VERMELHA	00309423856	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 1.000,00
11061703182043201	210	JQJ6520	HONDA/POP100	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2HB02107R077336	H802E17077336	Motocicleta	2007	BA	VERMELHA	00939550814	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 600,00
11061704061206218	211	SEM PLACA	I/LONCIN/XTS 50	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	LLCLB0CX0EA100258	LC139FMBMQ179006	Ciclomotor	2014	X	PRETA	SEM REGISTRO	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 400,00
11061703130944190	212	KLR3879	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC3020YR049964	JC30E2Y049964	Motocicleta	2000	PE	VERMELHA	00742850544	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061702141703496	213	JOC9264	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	9C2JC30103R155835	JC30E13155835	Motocicleta	2002	BA	AZUL	00804238510	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 500,00
11061703171124189	214	KLQ3894	DAELIM/IMP/DAELIM ALTINO	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	KMYNF100DWK011396	NF100E1015716	Motocicleta	1998	PE	VERMELHA	00732366160	SUCATA APROVEITÁVEL	RS 700,00

ANEXO II

Cronograma de entrega de lotes conforme item 15.1 do Edital nº 03/2017

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
23/11/2017 a 24/11/2017	Entrega de Notas de Leilão e Certidão de Inutilização de Chassi. Local: Avenida Antônio de Góes, 820, Recife/PE - 51010-000, tel (81) 32010801/0835/0899/0898 /0000. e-mail: leilao.pe@prf.gov.br. Horário: 9 às 11:30 h e 13:00 às 15:30 horas.	
29/11/2017 a 30/11/2017	Retirada dos Lotes 1 a 52 no depósito da Transguard – Serra Talhada, localizado na Av. João Gomes de Lucena, 5080, Km 411, BR 232, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56912-000. Telefone: (87) 3831-3115. Horário: 8 às 12:00 horas	Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá providenciar o Comprovante de Liberação de Veículo junto às Delegacias da PRF/PE nos endereços abaixo: Delegacia 04/Serra Talhada: BR 232, Km 413, São Cristóvão, Serra Talhada-PE; Telefone: (81) 3201-0740;

		Email: del04.pe@prf.gov.br
04/12/2017 a 05/12/2017	Retirada dos Lotes 53 a 95 no depósito da Transguard – Salgueiro localizado na Rua Poeta Levino, s/n - Bairro Nossa Sra da Aparecida, Salgueiro, esquina com a BR 116. Telefone: (87) 3871-0369. Horário: 8 às 12:00 horas	Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá providenciar o Comprovante de Liberação de Veículo junto às Delegacias da PRF/PE nos endereços abaixo: Delegacia 05/Salgueiro: BR 116, Rua Getúlio Vargas, 140, Bloco B, Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro -PE; Telefone: (81) 3201-0750; Email: del05.pe@prf.gov.br
06/12/2017 a 07/12/2017	Retirada dos Lotes 196 a 214 no depósito da Transguard – Petrolina localizado na Rua Antônio Macedo Filho, 81, Distrito Paulo Coelho, Petrolina. Telefone: (87) 3863-1122. Horário: 8 às 12:00 horas	Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá providenciar o Comprovante de Liberação de Veículo junto às Delegacias da PRF/PE nos endereços abaixo: Delegacia 06/Petrolina: BR 428, km 186, nº 475, Petrolina - PE; Telefone (81) 3201-0760; Email: del06.pe@prf.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 25/10/2017, às 10:55, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALCIR CORREIA ORTINS, Superintendente Regional em Pernambuco**, em 25/10/2017, às 14:42, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8758165** e o código CRC **358590E5**.

0.1.



Referência: Processo nº 08654.015471/2017-96



SEI nº 8758165